

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional
Federal de Minas Gerais.

No dia 15 de julho de 1955, à hora re-
gimental, na sala das sessões, reuniu-se o T.
Tribunal, sob a presidência do Excmo. Sr. Des.
Américo de Castro e presentes os Excmos. Srs.:
Desembargadores: Desembargadores da 1ª e 2ª Turmas e Apelo-
sados, Srs. Des. Américo de Castro, João Mendes, Manoel
Viola, Aguiar de Souza e o Advogado Regional
Federal, Sr. Francisco Almeida Neto. Aberta a sessão,
foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.
Expediente: Protocolo 12673 - O juiz de Cível re-
queria sobre a necessidade de nomeação de
juizes preparadores e faz indicação dos nomes
seguintes: Sebastião Martins de Oliveira, para con-
sulta de Cível; José Antônio de Oliveira Neto, para
consulta de Cível; Antônio da Mata Soares, para apelo
de Cível; Carlos Ferreira da Costa, para expedição
de Cível e Nelson Soares de Oliveira, para expedição
de Cível. O Tribunal nomeou preparadores os indica-
dos pelo M. juiz, que são, mais, juizes de Des.
Prot. 12959 - O juiz de Cível indica para

Preparadores os cidadãos: João Soares de Sousa, para o distrito da rede; João Antunes de Almeida, para Pedra Corrida; Gabriel Soares da Silva, para Magalhães; Eligio Felício Ferreira, para Cracul; Manoel Garajani da Silva, para Galvão e João Magalhães Bahia, para Felicidade. - O Tribunal escolheu mais preparadores todos os países de faz indicados e nomeou os sr. João Magalhães Bahia e Manoel Garajani da Silva por não o serem. Prot: 13093 e 13799. Funcionários da Secretaria, dist. Tribunal, solicitaram permissão para assistir às comemorações do 36º Congresso do Conselho Nacional a realizar-se no Rio de Janeiro. - O Tribunal deferiu o pedido sob condição de apresentar, cada funcionário, prova de que está inscrito como congressista e debruçar o pagamento dos dias, indispensáveis, ao fim do desenvolvimento do congresso. - Prot. 13049. O juiz de Paz Juvenal pediu a nomeação dos seguintes preparadores: Antônio Martins Filho, para 4º Antunes do Amparo; Antônio Capela de Almeida, para São Tiago; Rio Andrad, para Itinerária; Miguel Costa Lima, para Macaia. O Tribunal escolheu os indicados, exceto o sr. Miguel Costa Lima, por não estar na lista de paz de paz de paz. Prot. 4955. - O juiz de Andrad indicou o sr. João Soares de Costa Modest, escrevente do crime indígena, para substituir o atual escolhido eleitoral, sr. Elgênio Machado, que solicitou ser afastado. - O Tribunal escolheu o indicado, que viria exercendo as funções desde 1951. Protocolo 13.171 - O juiz de São Sebastião indicou para preparadores os seguintes: João Antunes, pa.

na São José dos Lopes; José Augusto de Paula, para
Olaria; Sebastião da Cunha Moura, para Itipoca;
José Alves de Lima, para Santana do Caracuri;
José Domingos de Almeida, para S. Domingos
da Boa Vista e Geraldo Sales de Oliveira, para Ri-
do Frio. - O Tribunal nomeou Juizes Supra-
duns todos os indicados que são Juizes de Paz. -
Prot: 10821 - O juiz de Alfenas informa que o
Sr. Gabriel Cândido de Sousa, nomeado em
sessão de 14.5.54 para o cargo de juiz de Al-
fenas do dist. de Bananal Al., não, não
está mais ali residindo, e propõe o nome do sr. João
Cardoso Machado, por ser int. o atual juiz de Paz, pa-
ra substituí-lo. O Tribunal nomeou juiz Supra-
duns de Bananal Al. o sr. João Cardoso Machado.
Prot. 13223 - O juiz de S. José del Rei propõe a no-
meação dos preparadores: Antônio de Paula Ce-
lso (1º suplente) para Rio das Mortes; Geraldo So-
uza de Avelar, para S. Sebastião da Libéria; João Evan-
gelista, juiz. José Evangelista dos Santos para Ca-
baceiras; Joaquim José de Avelar para Aracaju; Jo-
sé Augusto de Almeida para Curitiba; Alvinio Au-
gusto de Almeida para Itaipava do Rio Grande; José
Miguel dos Santos para Curitiba; Francisco
Eduardo da Silva, para Itadulândia e Antônio Pe-
gala de Freitas, para Bananal. - O Tribunal no-
meou todos os indicados. Prot. 13735 - O juiz de
São José dos Lopes indica o Sr. Nicione Epulato Gomes, su-
plente do 1º juiz, para servir como escrivão eli-
git. - O Tribunal nomeou o indicado. Prot. 13933 - O sr. juiz preparador de Carapicópolis pede
a nomeação para chefe o arquivo eleitoral de Ca-
rapicópolis e Aracaju, eis que foi criada a zona

Tribunal de Campinas. - O Tribunal resolveu
 aguardar a chegada do juiz e a aprovação do
 P. J. B. a respeito da criação da zona. Protocolo
 13714 - O Juiz de Direito de Mahiellus comu-
 nica ao Tribunal o exercício do cargo. - O Tribunal
 deliberou criar a zona de Mahiellus. Prot. -
 13715 e 13930. - O Tribunal resolveu que o juiz
 de São Moisés é substituído pelo de S. Francisco
 e por isso deverão a este último cor-
 respondem o escrivão eleitoral para ser nomea-
 do; e responder à consulta do juiz de São de
 S. Moisés ao respeito de que compete o juiz
 de S. Francisco como substituto e que a zona eli-
 gibil de S. Moisés é de número 269. Julga-
mento. Feito esse dia. Ratados pelo Excmo
 Sr. Dir. Geral da Silva: - Cancellamentos:
 3.560 de Primavera, 3.602 de BHK/110A/1 - 3637
 de Uberaba. Mandaram cancelar. 3.576 de
 BHK/110A/1 Mandaram cancelar suas zona eli-
 gibil em Arizópolis. Ratados pelo Excmo
 Sr. Dir. Geral da Silva: Representação 32/55 de
 Fátima. Rep. Pref. Municipal. O Tribunal
 resolveu que o notário da representação deve
 dirigir ao juiz de Direito substituto da zona.
 Autos: 67/55 de S. João Evangelista. Denunciada a
 barba de S. J. B. O Tribunal resolveu que as
 zonas devem ser consultadas na ocasião de
 ser tomada a decisão qual a respeito, arquivar-
 do. No processo. Cancellamentos: 3.578, 3.604,
 3.694 e 3.710/55 de BHK/110A/1, BHK/110A/1, São
 Paulo/145/1 S. Paulo (910). Mandaram cancelar.
 Ratados pelo Excmo Sr. Dir. Geral da Silva, dig. -
 Sr. Dir. Geral da Silva: Cancellamentos: 3.493/54

de Machado. Mandaram cancelar as inscrições
 mais recentes. 3.341/54, 3.402 e 3.444/55 de
 Lavoura, Barbaena e Gallieno. Mandaram
 cancelar. Relatados pelo Sr. João Marília: can-
 celamentos: 3342/54, 3406 e 3550/55 de La-
 vras, Caratinga e Belo Pr. [1901]. Mandaram
 cancelar. 3.340/55 de Marília. Mandaram
 cancelar 9 inscrições. Relatados pelo Excmo. Sen-
 do Polycarpo Lotti: cancelamentos: 2068, 2353,
 3327/54 e 1025/55 do Estado do Rio. Jaquei-
 reira, Iacaré e Divinópolis. Mandam-
 os cancelar. Relatados pelo Excmo. Sen-
 do de Deus: consulta 81/55 de Picareta. Con-
 sul: J. B. O bilheteal encardor respondeu que
 o consulente deve observar os artigos 40 e 41 do
 Regulamento dos guias e cartões. Cancelamen-
 tos 1231/54 de Eliseu Paraiíba. Mandaram cance-
 lar as inscrições mais recentes. Nada mais
 havendo, o Excmo. Sen. Sr. Presidente declarou
 encerrada a sessão. E, para constar, eu —
 Paulo Amiano de Oliveira
 ass. a presen. ata, como substituto "ad hoc."
 Presidente